

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1036M/2023

O aluno **PEDRO OTAVIO MARTINS FERREIRA**, da turma **3B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Nesta data o aluno em epígrafe foi detectado fazendo uso do celular ao realizar as provas.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 223 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIX. realizar provas, avaliações e quaisquer tipos de trabalhos escolares sem a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos;

O Art. 238 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 13 de novembro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____